



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 40/23
De 10 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F., artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs., Chamada Pública, 02-2022, **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT.

ALDORI PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor (séries iniciais), com carga horária de 20 horas semanais, Escola Básica Municipal Casimiro de Abreu, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 10 de fevereiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal